



# MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

---

---

## PORTARIA Nº 159/2019

O Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Conceder o pagamento de gratificação de função aos servidores municipais, lotados na Secretaria Municipal de Obras.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>GRATIFICAÇÃO</b>
PEDRO FERREIRA DA ROSA	AUX, SERVIÇOS GERAIS	80%
JOSE DOS SANTOS	AUX, SERVIÇOS GERAIS	60%
JOSE DE MORAES	MOTORISTA	80%
GENIR MAJOR	OPERADOR DE MAQUINAS	40%
JOAREZ BAITEL	OPERADOR DE MAQUINAS	40%
JOÃO MARIA DOS ANJOS FERREIRA	AUX, SERVIÇOS GERAIS	40%
ANTONIO EDSON DA SILVEIRA CALDAS	MOTORISTA	30%
FREDERICO MARQUES DE SIQUEIRA	AUX, SERVIÇOS GERAIS	40%
ADIR DE SIQUEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS	65%
VALDIR DE JESUS SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS	40%
PEDRO AGOSTINHO	ENCANADOR	80%
NILSO DE SOUZA	AUX, SERVIÇOS GERAIS	40%
ADÃO DOS SANTOS LARA	TOPOGRAFO	50%
ANDRE SANTOS ALMEIDA	OPERADOR DE MAQUINAS	40%
FELIPE GUILHERME DE ALEMEIDA	OPERADOR DE MAQUINAS	65%
REGINALDO JOSE SOARES	OPERADOR DE MAQUINAS	65%
LUCAS RODRIGO DA CRUZ	MOTORISTA	40%

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos de 18 de julho de 2019, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2019

**SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS**  
Prefeito Municipal